	Instrução de Trabalho - IT	Coordenação **Eproc-SC** Escritório de Gestão e Desburocratização de Processos	Execução **SES** Secretaria de Estado da Saúde

Processo **Realizar supressão de valor do Programa de Convênio**			
Versão 01/2026	**Data de Emissão** 29/10/2026	**Macroprocesso (Governo de SC)** Saúde	**Macroprocesso (SES)** n/a

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

1.1 Objetivo do Processo

Reduzir o valor de um programa de convênio já cadastrado de forma que o saldo que não será utilizado retorne ao orçamento da Secretaria de Estado da Saúde e possa ser aplicado em outras prioridades.

1.2 Informações Complementares

A supressão de valor só pode avançar se não houver empenho ativo (reserva de dinheiro feita); caso o empenho já exista, o processo é interrompido para que a Unidade realize primeiro a prestação de contas.

O ajuste deve ser registrado nos sistemas SIGEF e SGPe, juntamente com a Gerência de Execução Orçamentária (GEROR).

Para que a alteração seja válida, é obrigatória a elaboração de um Termo de Supressão fundamentado em um Parecer Referencial Jurídico, com as assinaturas da Unidade interessada, da Gerência de Convênios (GCONV) e do Secretário de Estado da Saúde.

Ao final, o extrato da redução precisa ser publicado no Diário Oficial (DOE) e os dados enviados à Gerência de Contabilidade (GECOT) para a vinculação contábil definitiva no sistema.

⚠️ Caso o recebimento de solicitação para ajustar os dados financeiros e orçamentários, (Alteração Dados Financeiros-Adição ou Financeiro-Supressão) seja motivada pela GEROR, é necessário eealizar alteração do Termo de Referência no SIGEF, conforme tipo de supressão e em seguida encaminhar o PSES para GEROR conclusão da adição ou supressão.

1.3 Características do Processo

Pág. 01 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código 77FF25DT.

1.3.1 Tipo de Processo

☐ Processo Gerencial ☐ Processo Finalístico X Processo Suporte

1.3.2 Tipo de Tramitação

☐ Setorial ☐ Intersetorial x Intragovernamental ☐ Interinstitucional

1.4 Responsável

Cargo	Setor	Telefone	E-mail
Gerente	GCONV - Gerência de Convênios	(48) 3664 8827	gecon@saude.sc.gov.br

1.5 Interessados (Destinatário - Cliente)

- Unidades: são as áreas da SES que gerenciam os programas de saúde. Elas são as "clientes" do processo, pois precisam que o valor do seu programa seja reduzido oficialmente para que o saldo retorne ao orçamento e possa ser usado em outras ações.
- Superintendência do Fundo Estadual de Saúde (SFS): Como gestora do dinheiro da saúde, a SFS acompanha o processo para garantir que os recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) estejam sendo bem administrados.

1.6 Atores Envolvidos

- Gerência de Convênios (GCONV),
- Unidade,
- Gerência de Execução Orçamentária (GEROR): tem interesse direto porque é o setor que realiza a "baixa" ou supressão do valor no sistema orçamentário, garantindo que o limite de gastos seja atualizado,
- Gabinete do Secretário (GABS): o Secretário é um interessado na legalidade e transparência do ato, sendo o responsável pela assinatura final que oficializa a redução do valor
- Gerência de Contabilidade (GECOT): recebe os dados da supressão para garantir que a redução seja registrada corretamente no PSES e na contabilidade oficial do Estado;
- Consultoria Jurídica (COJUR): atua para garantir que a supressão de valor respeite as leis, por meio da análise do Parecer Referencial

1.7 Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

1.7.1 O fluxo do processo se dá em qual sistema?

☐ SGPe ☐ Híbrido (SGPE + outros) ☐ Somente em outro sistema

1.7.2 Relação de sistemas na execução do processo

Pág. 02 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código 77FF25DT.

Sistema principal (fluxo do processo)	Sistemas auxiliares
SGPe	Google Workspace
SIGEF	

1.8 Parâmetros SGPe - N/A

1.9 Legislação, normativas e outras referências

- Lei Federal nº 13019/2024;
- Decreto Estadual nº 733/2024;
- Decreto Estadual nº 766/2024;
- Lei Orçamentária Anual de Santa Catarina (LOA/SC);
- Lei Orçamentária Plurianual de Santa Catarina (PPLN/SC);
- Cartilha de Emendas Parlamentares SC;
- Manual de Elaboração e Execução de Emenda Parlamentar Impositiva ALESC;
- Normas federais de transferências voluntárias.
- Parecer PGE nº 500/2024 - Ref. PGE 8855/2024

1.10 Indicadores de performance - N/A

1.11 Definições

DOE - Diário Oficial do Estado

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)

PSES - Processo da SES aberto no SGPe

SGPe: Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - é a ferramenta oficial do Governo de Santa Catarina para a criação, tramitação, assinatura e arquivamento de processos administrativos em formato digital. Ele visa a eficiência, celeridade e segurança na gestão documental, permitindo o acompanhamento de processos físicos ou digitais, inclusive via dispositivos móveis;

SIGEF: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal.

Pág. 03 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código 77FF25DT.

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado clicando no link.

Pág. 04 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código 77FF25DT.

3. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

O processo se inicia com a necessidade de realizar a supressão de valor do Programa de Convênio.

A solicitação chega pela GEROR, via PSES, para ajustar dados financeiros e orçamentários. A supressão só é feita quando já existe empenho.

GCONV - Gerência de Convênios

1. **Solicitar Parecer à GECOT sobre a prestação de contas**

   Após “Parecer recebido”, seguir para a próxima atividade:

2. **Analisar Parecer da GECOT**

   Se “Prestação total”, seguir para a *Atividade 3.*

   Se “Prestação parcial / Não houve prestação”, seguir para a *Atividade 4*.

3. **Comunicar à SFS/GEROR sobre a inviabilidade da supressão**

   ✅**Resultado do processo:** Supressão inviabilizada.

4. **Realizar alteração da TR, no SIGEF, conforme tipo de supressão**
5. **Encaminhar o PSES para GEROR para supressão**

   Após “Supressão realizada e PSES devolvido”, seguir para a próxima atividade:

6. **Anexar Parecer Referencial (jurídico)**

   Documento já existente

7. **Elaborar Termo de Supressão**
8. **Solicitar assinatura do Termo à Entidade, via Núcleo/SCC, via SGPe**

   Após “Termo assinado pela Unidade”, seguir para a próxima atividade:

9. **Solicitar assinatura do Termo à gerência GCONV, via SGPe**

   Após “Termo assinado pela gerência GCONV”, seguir para a próxima atividade:

10. **Solicitar assinatura do Termo ao Secretário SES, via SGPe**

    Quem realiza essa atividade é a Gerência da GCONV

    Após “Termo assinado pelo Secretário”, seguir para a próxima atividade.

11. **Elaborar laudas de publicação do Termo de Convênio no DOE**
12. **Solicitar publicação do Termo de Convênio à Casa Civil**

    A Casa Civil pode identificar a necessidade de realização de ajustes. Após a validação, o Termo é publicado.

    Após “Publicação realizada”, seguir para a próxima atividade:

13. **Alterar situação da TR no SIGEF**

    Alterar situação de "supressão-pre empenho" para "em execução".

Pág. 05 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código 77FF25DT.

14. Encaminhar PSES para GECOT com vinculação ao PSES mãe

✅**Resultado do processo:** Supressão de valor realizada.

Pág. 06 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código 77FF25DT.

4. PRIVACIDADE DE DADOS

4.1 O processo manuseia Dados Pessoais? (Ex: Nome, CPF, RG, Endereço, E-mail de pessoa física)?

- ☑ Sim
- ☐ Não

4.2 Existem exceções de aplicação da LGPD para o Processo de Negócio?

- ☐ Sim, preencha a tabela abaixo
- ☑ Não

Processo relacionado com:	Seleção
a) Segurança Pública	☐
b) Defesa Nacional	☐
c) Segurança do Estado	☐
d) Atividades de Investigação e Repressão de Infrações Penais	☐

Fonte: LGPD

4.3 Manuseia Dados Pessoais Sensíveis? (Ex: Dados de saúde, biometria, filiação sindical,religião)

- ☐ Sim, preencha a tabela abaixo
- ☑ Não

Dados relacionados com:	Seleção
Origem racial ou étnica.	☐
Convicção religiosa.	☐
Opinião política.	☐
Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso.	☐
Filosófico ou político	☐
Saúde ou à vida sexual	☐
Genéticos ou biométricos	☐

Fonte: LGPD

4.5 Os dados são coletados com consentimento do(s) titular(es)?

- ☐ Sim
- ☑ Não, preencha a tabela abaixo

Base legal LGPD	Seleção
Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	☐
Execução de políticas públicas	☑
Realização de estudos por órgão de pesquisa	☐
Execução ou criação de contrato	☑
Exercício regular de direitos	☐
Proteção da vida	☐
Tutela da saúde	☐
Legítimo interesse	☐
Proteção do crédito	☐

Fonte: LGPD.

4.6 Quais são os Dados Pessoais:

Dados Pessoais
Nome
CPF

Pág. 07 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código 77FF25DT.

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

4.7 Os dados são pseudonimizados no Processo de Negócio?

- ☐ Sim
- ☑ Não

5. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

5.1 Os documentos do processo são produzidos no Setor ou recebidos/custodiados no setor?

- ☐ Produzido no Setor
- ☐ Existe documento enviado

5.2 Relação dos documentos produzidos (anexados) para processo:

SGPe		PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO - PCD	
Código	**Tipo de documento**	**Código PCD**	**Descritor**
13	Ofício	n/a	Ofício sobre a motivação da supressão
18	Documentos Técnicos	n/a	Parecer sobre a prestação de Contas
86	Termo	n/a	Termo de Convênio
18	Documentos Técnicos		Extratos bancários da Entidade
18	Documentos Técnicos	n/a	Parecer referencial (jurídico) sobre ciência da supressão
18	Documentos Técnicos	n/a	Minuta do Termo da Supressão
86	Termo	n/a	Termo de Supressão
18	Documentos Técnicos	05.01.03.01.02.006	Extrato de publicação no DOE

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

5.3 Os documentos são inseridos no sistema/processo administrativo seguindo a ordem dos eventos (ordem de inserção por meio de um fluxo estabelecido)?

- ☑ Sim
- ☐ Não

6. ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO E DA TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS

6.1 Existe plano de classificação e tabela de temporalidade para os documentos no órgão?

- ☑ Sim
- ☐ Não

6.2 Todos os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade?

- ☐ Sim
- ☐ Não

6.3 Os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade da atividade-meio ou da atividade-fim?

- ☐ Atividade-meio
- ☐ Atividade-fim

Pág. 08 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código 77FF25DT.

☐ Não estão previstos

6.4 Existe um documento específico para este processo de negócio, definido no plano de classificação e na tabela de temporalidade?

☐ Sim
☐ Não

6.5 Relação de documento e a temporalidade corrente, intermediário e destinação

SGPE		PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS		TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS		
Código	**Tipo de Documento**	**Código PCD**	**Descritor**	**Corrente**	**Intermediário**	**Destinação (eliminação ou guarda permanente)**
13	Ofício	n/a	Ofício sobre a motivação da supressão			
18	Documentos Técnicos	n/a	Parecer sobre a prestação de Contas			
86	Termo	n/a	Termo de Convênio			
18	Documentos Técnicos		Extratos bancários da Entidade			
18	Documentos Técnicos	n/a	Parecer referencial (jurídico) sobre ciência da supressão			
18	Documentos Técnicos	n/a	Minuta do Termo da Supressão			
86	Termo	n/a	Termo de Supressão			
18	Documentos Técnicos	05.01.03.01.02.006	Extrato de publicação no DOE	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
Total de documentos: 8 **Temporalidade total do processo:** 10 anos **Destinação final do processo:** Guarda Permanente						

Fonte: Elaborado pelo Especialista

Pág. 09 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código 77FF25DT.

7. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	*Responsável pela elaboração da IT*	*Data*	*Síntese da Revisão*
01/2026	Valdenise Sousa Cordeiro[1] Patrícia Michielien[2]	29/10/2026	Primeira versão do mapeamento do processo: Elaborar Termo de Convênio simplificado

[1] Especialistas

[2] GCONV

Pág. 10 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código 77FF25DT.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **77FF25DT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GRAZIANE PAIM DA SILVA (CPF: 040.XXX.759-XX) em 13/11/2026 às 15:47:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:20 e válido até 13/07/2118 - 14:02:20.
(Assinatura do sistema)

PATRÍCIA BARBOSA ARAÚJO MICHIELIN (CPF: 029.XXX.639-XX) em 13/11/2026 às 16:22:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/04/2023 - 13:09:55 e válido até 05/04/2123 - 13:09:55.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAyNDUzMzJfMjQ3NDg4XzIwMjVfNzdGRjI1RFQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00245332/2025** e o código **77FF25DT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.